



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

Normas Complementares ao Edital 12/2019 da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC convoca seus alunos para participarem do processo seletivo de monitoria de disciplinas, para o ano de 2019, e dispõe as seguintes Normas Complementares, conforme artigo 13 da Resolução 55/2008- CONSUNI/UFAL:

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS:

As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

a) Curso de Administração

Monitoria/Tutoria com Bolsa: 05 (seis) vagas;

Monitoria/Tutoria sem Bolsa: vagas a serem definidas pela Coordenação do Curso.

b) Curso de Economia

Monitoria/Tutoria com Bolsa: 06 (cinco) vagas;

Monitoria/Tutoria sem Bolsa: vagas a serem definidas pela Coordenação do Curso.

c) Curso de Contabilidade

Monitoria/Tutoria com Bolsa: 05 (cinco) vagas;

Monitoria/Tutoria sem Bolsa: vagas a serem definidas pela Coordenação do Curso.

Art. 11 - Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

1.1 Disciplinas:

As disciplinas serão divulgadas no Mural de Avisos de cada Coordenação de Curso.

2. DOS REQUISITOS:

De acordo com Art. 12 da Resolução 55/2008- CONSUNI/UFAL são requisitos para o exercício da monitoria:

I – ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II – ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);

III – ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

IV – dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

V - Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

3. DA TUTORIA

De acordo com o Edital 12/2019, as Coordenações de cada curso poderão prover atividades de tutoria, a partir da definição das disciplinas básicas de seus cursos, nas quais tutores e tutorandos desenvolverão atividades de ensino.

São requisitos para concorrer às vagas de Tutoria:

- I – ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II – ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser tutor, com no mínimo média 7 (sete);
- III – ser aprovado no processo eletivo para tutoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- IV – dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de tutoria, podendo ser até 4 horas de monitoria na modalidade à distância, desde que seja de interesse da FEAC;
- V - No caso da utilização da modalidade à distância, os monitores deverão realizar um curso de capacitação para utilização do Moodle, que será ofertado gratuitamente pela Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED, em calendário a ser definido;
- VI - Não será aceito outro tipo de atendimento à distância por parte do monitor que não seja através do sistema Moodle, bem como, não serão aceitos alunos que ofereçam monitoria à distância que não tenham sido capacitados pela CIED;

4. DAS INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Políticas Acadêmicas (Sala 111)

Período: 07 a 10/05/2019 – 8h às 12h e 15h às 19h.

Os artigos 15 e 16 da Resolução 55/2008- CONSUNI/UFAL afirmam:

Art. 15 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa.

§ 1º - É facultada ao candidato classificado com bolsa a opção de permanecer no programa sem a bolsa.

§ 2º - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

Art. 16 - Constatada a inscrição de candidato único na seleção, com média na disciplina igual ou superior a 7 (sete) a prova de seleção poderá ser dispensada, a critério da(s) Comissão(ões) de Seleção designada(s) pela Unidade Acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

Documentação Exigida:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do histórico escolar atual.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas de acordo com calendário a ser divulgado pelas Coordenações dos Cursos de Graduação da FEAC, no período de 13 a 15/05/2019.

6. DA VIGÊNCIA:

O Plano de Monitoria da FEAC terá vigência no período de 27/05/2019 até o final do semestre 2019.1, podendo ser prorrogado para 2019.2, a critério da FEAC.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Divulgação dos resultados ocorrerá no dia 20/05/2019, nos murais das Coordenações de Curso.

Maceió, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Diretor da FEAC